



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0493/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO LEGISLATIVO**, e nomear como **Presidente** o advogado **Breno Valadares dos Anjos, OAB/BA nº 24.450**; como **Vice-Presidente**, **Emelli Menezes Martins Galo, OAB/BA nº 66.084**; e, como **Secretário-Geral**, o advogado **Thiago Lopes Cardoso Campos, OAB/BA nº 23.824**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA